

Despacho n.º 64/PRES/2023

Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para o Curso de Licenciatura em Enfermagem para o ano letivo 2023/2024

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas:

Curso de Licenciatura em Enfermagem:

REGIME	VAGAS
Contingente Geral	285
Concurso de Maiores de 23 Anos	16
Mudança de Par/Instituição	3
Titulares de outros Cursos Superiores	2
Estudantes Internacionais	Mínimo 4

A Vice-Presidente da ESEL

Professora Maria Teresa Sarreira Leal